

PORTARIA Nº 273 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre concessão de direito ao Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênio e a Licença-Prêmio aos servidores municipais, que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido o direito ao Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênio, nos termos do artigo 56, da LCM nº. 030/2003, aos servidores:

IOLANDA RIBEIRO LUCIO VAZ, RG: 29.244.014-5SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha, referente ao período aquisitivo de 09/10/2013 a 30/10/2018;

ROSELI FURTADO FERREIRA, RG: 28.530.397-1 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 09/10/2013 a 19/10/2018;

Artigo 2º Fica concedido o direito a Licença-Prêmio, nos termos do artigo 81, da LCM nº. 107/2013, aos servidores:

IOLANDA RIBEIRO LUCIO VAZ, RG: 29.244.014-5SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Cozinha, referente ao período aquisitivo de 09/10/2013 a 30/10/2018;

ROSELI FURTADO FERREIRA, RG: 28.530.397-1 SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza, referente ao período aquisitivo de 09/10/2013 a 19/10/2018;

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 05 de novembro de 2018.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.



MOACIR PRUDENTE DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO